PUBLICADO EM 17/8/1999

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 152 DE 13 DE AGOSTO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JONAS HENRIQUES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JONAS HENRIQUES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de agosto de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente